

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 516 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre licença maternidade”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Servidora **ANDRESSA SOLOVIOFF LOPES**, CPF: 064.XXX.XXX-06, do cargo de **Auxiliar de Limpeza Pública**, Lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 10 de junho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva